ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 586 - Fone/Fax 652-1780

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Nesta.

Vereadora SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, abaixo firmada, na forma regimental, apresenta a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 166

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A IMPLANTAÇÃO DE PLANTÃO MÉDICO.

CONSIDERANDO as enormes filas existentes;

INDICA ao Executivo Municipal a implantação de Plantão Médico junto Secretaria Municipal de Saúde do Município, resgatando a dignidade do Butiaense e oportunizando um atendimento de saúde mais digno.

Sala das sessões, 31 de outubro de 2001

Sandra Franceschi Araújo
Verª. SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO
PT

Digitalizado com CamScanner

Relacionar alguns empreendimentos que contribuem para a coletividade;

Marketing, pesquisa;

Inclusão social;

Buscar mercado e produzir produtos de qualidade;

Promover cursos de acordo com a vocação.

Os produtores terão mais tempo em sua atividade e menos nas venda.

3- **CONDUTA OPERACIONAL:**

Inicialmente reunião técnica com setores ligados ao agenciamento, como Secretarias da Saúde e Agricultura, EMATER, Sindicatos, CDL, Contabilidade, etc.;

Reunião pública para demonstrar e motivar a comunidade sobre o desenvolvimento a ser implementado;

Criação de uma central de atendimento e apoio de projetos;

Criação de um selo que autorize , divulgue e garanta a qualidade dos produtores;

Criação de pontos de venda dos produtos;

A merenda escolar como mercado;

Sugestão de produtos a serem implantados: sabão, queijos, bolachas, mel, iogurte, charque, etc.

A presente indicação tem como embrião a ser lapidada e formatada.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2001.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach – PFL -(autor)

Digitalizado com CamScanner